DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO

1° Termo de aditamento ao contrato de nº 019/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PROLONGAMENTO DA RUA SEBASTIÃO FAUSTINO MARTINS – TRECHO ESCOLA TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO e, em conformidade com o **Convênio SICONV nº 856784/2017.**

Referente Tomada de Preços n.º 001/2020
Processo n.º 005/2020

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede à Praça Tiradentes nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **H. AIDAR PAVMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44..991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 – Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001 neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Aidar Moreira**, portador do RG nº,.43.576.749-5 espedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 309.501.968-86, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si junto e contratado o seguinte:

1- A Cláusula Quarta Passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R$ 424.428,08 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** sendo assim distribuídos: **FICHA: 246-4.4.90.51 (recursos próprios)** no montante de **R$ 79.678,08 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) e FICHA: 334-4.4.90.51 (convênio)** no montante de **R$ 344.750,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

2- Será considerado para efeitos de empenho o montante de **R$74.569,13 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), conforme planilhas e documentos anexos ao pedido da Secretaria de Obras, recursos próprios**

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 27 de outubro de 2020

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Rodrigo Aidar Moreira
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOMINGOS LEÃO E AVENIDA RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO e, em conformidade com o Convênio SICONV nº 845554/2017/MCIDADE/CAIXA

Referente: Tomada de Preços n.º 02/2020
Processo: n.º 06/2020

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede à Praça Tiradentes nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44..991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 – Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001 neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Aidar Moreira**, portador do RG nº,.43.576.749-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 309.501.968-86, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo **aditar** o referido contratado, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA SÉTIMA** - Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA. O prazo de conclusão da obra será no máximo de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da expedição de Ordem de Serviços pela Diretoria de Obras, para a execução do presente objeto.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 020/2020.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 22 de outubro 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Sr. Rodrigo Aidar Moreira,
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2020.

Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em trecho da Rua XV de Novembro - Centro e trecho da Avenida Hilário Ramos – Jardim Vienense, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o **Convênio Federal nº 884517/2019.**

Referente Tomada de Preços nº 07/2020

Processo nº 036/2020

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede à Praça Tiradentes nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44..991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001 neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Aidar Moreira**, portador do RG nº,.43.576.749-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 309.501.968-86, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo **aditar** o referido contratado, conforme segue:
:

1. **A CLÁUSULA SÉTIMA-** Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA. O prazo de conclusão da obra será no máximo de **120 (cento e vinte) dias** contatos a partir da expedição de Ordem de Serviços pela Diretoria de Obras, para execução do presente objeto.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 097/2020.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 22 de outubro 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Sr. Rodrigo Aidar Moreira
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098.1/2020.

Execução de serviços de Pavimentação e Drenagem no Jardim Santa Cândida no município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos PROJETOS EXECUTIVOS e MEMORIAIS DESCRITIVOS constantes dos ANEXOS deste Edital, conforme descrito neste Edital e seus Anexos que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o Convênio Federal de nº. 865593/2018.

Referente : Tomada de Preços n.º 08/2020

Processo : n.º 037/2020

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede à Praça Tiradentes nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44..991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 – Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001 neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Aidar Moreira**, portador do RG nº,.43.576.749-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 309.501.968-86, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo aditar o referido contratado, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA SÉTIMA-** Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA. O prazo de conclusão da obra será no máximo de **150 (cento e cinquenta) dias** contatos a partir da expedição de Ordem de Serviços pela Diretoria de Obras, para execução do presente objeto.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 098.1/2020.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 22 de outubro 2020

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Rodrigo Aidar Moreira
CONTRATADO

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 28 de Outubro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AMILCAR DONIZETE SABATINI	265.774.518-00	6113/00042/2020
ENEIDA PROPHETA SORMANI	280.912.018-85	6113/00063/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES — Matrícula: 00006340

Cargo: Secretário Interino de Administração e Finanças / 15888 — Assinatura:

Data de afixação: 28/10/2020

Data de desafixação: 12/11/2020

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 26 de Outubro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NEUZA FRANCISCO DA SILVA SANTO	139.981.208-40	6113/00018/2020
SIMI PARTICIPACOES LTDA ME	23.880.577/0001-30	6113/00079/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES — Matrícula: 00006340

Cargo: Secretário Interino de Administração e Finanças / 15888 — Assinatura:

Data de afixação: 26/10/2020

Data de desafixação: 10/11/2020